

Estadual nº 039, de 9 de janeiro de 2002;
Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2023/31378,
DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Pensão Especial Civil mensal, no valor de R\$ 9.046,02 (nove mil, quarenta e seis reais e dois centavos), em favor de EDJANE ARRAES LEITE GÓIS, SOPHIA ARRAES LEITE GOIS DE SOUZA e BRUNA ARRAES LEITE GÓIS DE SOUZA, viúva e filhas, respectivamente, do Investigador de Polícia Civil do Estado do Pará HOMERO GÓIS E SILVA DE SOUZA, falecido em 26 de dezembro de 2022, em decorrência de acidente no exercício de suas atribuições, cabendo o benefício a cada dependente na seguinte proporção e data:

I - 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três décimos por cento) a EDJANE ARRAES LEITE GÓIS, 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três décimos por cento) a SOPHIA ARRAES LEITE GOIS DE SOUZA e 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três décimos por cento) a BRUNA ARRAES LEITE GÓIS DE SOUZA, a contar de 26 de dezembro de 2022.

Art. 2º A Pensão Especial Civil mencionada corresponde ao vencimento e demais vantagens, assim discriminados:

Vencimento Base.....	R\$ 1.656,78
Gratificação Tempo Integral (70%).....	R\$ 1.159,75
Gratificação Dedicção Exclusiva (70%).....	R\$ 1.159,75
Gratificação de Risco de Vida (100%).....	R\$ 1.656,78
Gratificação de Polícia Judiciária (70%).....	R\$ 1.159,75
Gratificação de Escolaridade (80%).....	R\$ 1.325,42
Adicional de curso de Especialização (30%).....	R\$ 497,03
Adicional por Tempo de Serviço (5%).....	R\$ 430,76
Provento Mensal.....	R\$ 9.046,02

Parágrafo único. A Pensão Especial de que trata este artigo será reajustada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo de acordo com a data constante no art. 1º deste ato.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de outubro de 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1043441

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2023/CAL – SECRETARIA EXECUTIVA CONTRATANTE:CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL, neste ato representado por meio de seu Secretário Executivo conforme atribuições e competências que lhe conferem o inciso III da Cláusula 24 do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei nº 2.203 de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6.477, de 07 de julho de 2017, e da Cláusula 21 do Contrato de Consorcioamento, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6.898 de 11 de abril de 2019.

Contratada: QUEBRA ICE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.064.286/0001-19, sediada na Rua Principal, nº 505, Cond. Res. Parque dos Ipês, Quadra 4, Casa 20, Novo Horizonte, Porto Velho – RO, CEP 76810-160, doravante designada contratada, neste ato representada pela Sócia Majoritária Sra. MIRELE REBOUCAS DE QUEIROZ JUCA DAS CHAGAS, portadora do CPF nº 662.782.362-49 e do RG nº 571721, SSP/RO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desenvolvimento do site do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal, incluindo suporte à manutenção mensal.

VALOR: R\$ 38.960,00 (trinta e oito mil novecentos e sessenta reais)

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 080/2023/CAL

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2023

COMARCA: BRASÍLIA/DF

Publique-se

MARCELLO BRITO
Secretário Executivo
Consórcio Amazônia Legal

Protocolo: 1043440

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, GUSTAVO HENRIQUE BARROS MARQUES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ERRATA

No Decreto de 1º de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.702, de 2 de fevereiro de 2024, página 5, coluna1:

Onde se lê:

Art. 1º Demitir o servidor público JAIME GUIMARÃES DE OLIVEIRA, matrícula nº 5109639/1, do cargo público de Assistente Administrativo, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, com fundamento no art. 178, inciso IV, e 190, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994."

Leia-se:

Art. 1º Demitir o servidor público JAIME GUIMARÃES DA SILVA, matrícula nº 5109639/1, do cargo público de Assistente Administrativo, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, com fundamento no art. 178, inciso IV, e 190, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Protocolo: 1043443

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 0143/2023-CRG, de 21 de Fevereiro de 2024.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023 e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e;

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº. 2020/623424.

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora EULÁLIA ROMANA DA PAIXÃO, Id. Funcional nº. 3018/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa Civil da Governadoria do Estado, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), a contar de 01/01/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 21 de Fevereiro de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1043134

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 0142/2024-CRG, de 21 de Fevereiro de 2024.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº. 2024/175813.

RESOLVE:

I – Conceder a servidora RAFAELA MOUTINHO NOBRE, Id. Funcional nº. 57174457/2, ocupante do cargo de Assessor Especial II, pertencente ao quadro de servidores exclusivamente comissionados desta Casa Civil da Governadoria do Estado, lotada na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04/07/2024 a 02/08/2024, correspondente ao período aquisitivo de 04/04/2015 a 03/04/2018 (1ª parte do triênio).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 de fevereiro de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1043132

PORTARIA Nº 0144/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2059493;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para a cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 20 a 24/02/2024.

Servidor	Objetivo
CARLOS ALVES DE MENDONÇA, matrícula funcional nº 5946816/2, Assessor, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, na referida cidade.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 de fevereiro de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 361/2024-CCG, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/193151,

R E S O L V E:

autorizar JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a viajar para Brasília/DF, no dia 29 de fevereiro de 2024, a fim de participar da reunião de negociação do "Projeto Avanço Pará", devendo responder pelo expediente do Órgão na ausência do titular, LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado